

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.066/2022

169

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviços de fabricação, manutenção e reparos de portões para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: COSME COELHO PINHEIRO 25288890382 inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº **15.268.406/0001-27**, sediado(a) na Avenida Raimundo Braúna, S/N, Nova Fortaleza, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Caual

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Caual

ESPECIFICAÇÕES - QUANTITATIVOS

| item | SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL | qntd/serv/Prestado /m ² | v. unit | v. total |
|------|--|------------------------------------|------------|----------------------|
| 1 | Serviço de fabricação Portão Por m ² | 150 | R\$ 271,90 | R\$ 40.785,00 |
| 2 | Serviço de Manutenção e Reparo de Portão Pequeno | 80 | R\$ 174,90 | R\$ 13.992,00 |
| 3 | Serviço de Manutenção e Reparo de Portão Médio | 80 | R\$ 196,90 | R\$ 15.752,00 |
| 4 | Serviço de Manutenção e Reparo de Portão Grande | 80 | R\$ 196,90 | R\$ 15.752,00 |
| | VALOR TOTAL | | | R\$ 86.281,00 |

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

| | |
|---|--|
| CNPJ: 15.268.406/0001-27 | RAZÃO SOCIAL: COSME COELHO PINHEIRO 25288890382 |
| CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA | CEP: 65.805-000 |
| TELEFONE: | FAX: |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: cpserralheria.fn@gmail.com | REPRESENTANTE: Cosme Coêlho Pinheiro |
| RG Nº 034767802008-7 SSP/MA | CPF Nº 252.888.903-82 |
| TELEFONE: | CELULAR: (99) 9 8440-7652 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | |

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 026/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 026/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]

1879

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

172

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de setembro de 2022.



Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador



COSME COELHO PINHEIRO 25288890382

CNPJ/MF sob o nº 15.268.406/0001-27

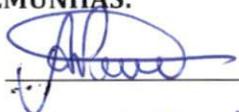
Empresa Contratada

Cosme Coêlho Pinheiro

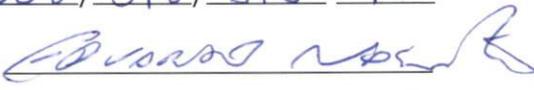
CPF nº 252.888.903-82

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 058 / 548 / 513 - 74

Nome: 

CPF: 611 / 779 / 683 - 80



107

107
107

107

107

107

107